CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 13

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEIN° 08/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Vereador Washington Fernando Bandeira que *INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A DATA DO ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CONSELHEIRO LAFAYETTE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, alíneas "i" e "r", do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da douta Procuradoria, f. 05/06.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 08/09.

Parecer da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, f. 11.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa incluir período no calendário oficial municipal data de aniversário da ACLCL.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão concluí pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 24 de março de 2025.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Roger Diêgo

Simone do Carmo

Vereadora Simone do Carmo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-27-Mar-2025-14:07-060031-1/2

Comunicado nº 054/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 008/2025	Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a data do aniversário da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette", e dá outras providências.	Vereador Washington Fernando Bandeira

Gilsinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681